



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

*Dispõe sobre a votação das contas
Públicas do Prefeito Municipal de Dona
Francisca, referente ao exercício financeiro de
2014, processo nº. 002063-0200/14-3.*

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2014, processo nº. 002063-0200/14-3, sob responsabilidade do Sr. **Saul Antônio Dal Forno Reck**, prefeito municipal, e a Sra. **Maria do Carmo Tronco de Vargas**, vice-prefeita, são consideradas APROVADAS, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. O quórum deste julgamento foi com a presença de 06 (seis) vereadores sendo que este Legislativo é composto de 09 (nove) vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Aos 10 de Dezembro de 2018.


Ver. João Ewaldo Schlosser
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 / 12 / 2018.


Carlos Fantinel
Secretário